



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Poço Fundo

Secretária: Andréia de Fátima Avelino

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Em se tratando da necessidade da obtenção de Serviços de Assistência Técnica odontológica, para manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde do Município e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). O município possui dentro do CEO três consultórios que funcionam oito horas diárias e nas Unidades Básicas de Saúde os consultórios também funcionam oito horas diárias, por isso se faz necessário que conste no Contrato que a visita para manutenção preventiva deverá ser mensal e para os consertos a chamada deverá ser atendida quando solicitado pelo coordenador de saúde bucal do Município dentro do prazo de no máximo 24 horas.

III – DA ANÁLISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para a obtenção dos serviços solicitados. No referido caso, temos:

- 1) contratação de uma empresa especializada com técnico em manutenção dos equipamentos em todas as unidades que dispõem de consultório odontológicos mediante a abertura de um pregão eletrônico, na forma de registro de preços
- 2) contratação de profissional pelo Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para realização deste serviço.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das opções sobre a obtenção dos serviços solicitados, a opção nº 1 será a mais vantajosa, pois o pagamento será realizado somente quando o técnico da empresa for chamado para reparar os equipamentos, além de assegurar a disponibilidade de uma equipe qualificada para atender às necessidades do município. Já na opção nº 2, a Prefeitura Municipal teria despesa mensal na contratação de um profissional pelo Recursos Humanos. A solução escolhida será a



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos através de um contrato de prestação de serviços, mediante pregão eletrônico, na forma de registro de preços. A empresa será responsável por todas as atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela instalação de novos dispositivos e treinamentos necessários para os operadores.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema é a aquisição/ contratação de empresa especializada para prestação de serviços, após, passamos para a apuração dos requisitos suficientes, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
1	1500	hrs	Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretivas dos consultorios odontologicos- todos os itens dentro do consultorio odontologico incluindo todos os equipamentos que fazem parte dos consultorios	R\$ 200,00	R\$ 300.000,00

Definimos o quantitativo acima levando em conta que no ano anterior a quantidade licitada não supriu as necessidades da demanda. O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP e contrato da administração pública. As cotações foram feitas por Cláudia Estela Oliveira.

VI– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, esta secretaria pretende que seja aberto o processo licitatório para a contratação do serviço acima descrito, por pregão eletrônico, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, para que seja pago somente as horas trabalhadas.

Pretende-se que a empresa contratada será responsável por todas as atividades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como pela instalação de novos dispositivos e treinamentos necessários para os operadores.

VII– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas. Somente este processo será aberto para este objeto durante o período de doze meses.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto

VIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva, tendo em vista que o órgão público não é auto suficiente na disponibilização do referido serviço sendo viável a contratação por meio de pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

Poço Fundo, 16 de julho de 2026.



Andréia de Fátima Avelino

Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo



Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Da Matriz de Risco (art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

A matriz de risco fornece uma visão abrangente dos possíveis riscos associados à contratação de uma empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos. Através da identificação, análise e gestão desses riscos, é possível mitigar potenciais problemas e garantir o sucesso da contratação e operação dos serviços de saúde.

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade
Seleção inadequada da empresa	Média	Alta	Alta
Falhas na manutenção preventiva	Baixa	Alta	Média
Atrasos na manutenção corretiva	Média	Alta	Alta
Problemas de comunicação com a empresa	Média	Média	Média
Equipamentos fora de uso por longos períodos	Baixa	Alta	Média
Custo acima do orçamento	Média	Alta	Alta
Falta de atualização tecnológica	Baixa	Média	Média
Inadequação no treinamento de funcionários	Média	Média	Média
Não conformidade com regulamentos	Baixa	Alta	Média
Desempenho insatisfatório da empresa	Média	Alta	Alta

2. Análise dos Riscos

Risco	Mitigação	Responsável
Seleção inadequada da empresa	Realizar um processo licitatório rigoroso, com critérios claros de seleção e avaliação de histórico	Comissão de Licitação
Falhas na manutenção preventiva	Estabelecer um cronograma de manutenção detalhado e auditorias periódicas	Empresa contratada
Atrasos na manutenção corretiva	Incluir cláusulas contratuais de penalidades por atrasos e monitoramento constante	Administração
Problemas de comunicação com a empresa	Definir canais de comunicação eficientes e pontos de contato claros	Administração
Equipamentos fora de uso por longos períodos	Garantir a disponibilidade de equipamentos substitutos em contrato	Empresa contratada
Custo acima do orçamento	Realizar planejamento orçamentário detalhado e incluir cláusulas de controle de custos	Administração

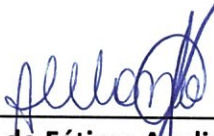


Prefeitura Municipal de Poço Fundo Minas Gerais

Tel. (35) 3283-1234 | www.pocofundo.mg.gov.br

Risco	Mitigação	Responsável
Falta de atualização tecnológica	Incluir no contrato a obrigatoriedade de atualização tecnológica periódica	Administração
Inadequação no treinamento de funcionários	Estabelecer requisitos de qualificação e avaliar a eficácia dos treinamentos	Administração
Não conformidade com regulamentos	Realizar auditorias regulares e incluir cláusulas de conformidade no contrato	Administração
Desempenho insatisfatório da empresa	Monitorar regularmente o desempenho e incluir cláusulas de rescisão contratual por desempenho insatisfatório	Administração

Poço Fundo, 16 de julho de 2026



Andréia de Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde Poço Fundo